

Dados provisórios do Comércio Externo¹ relativos ao 3º trimestre de 2024 indicam um aumento das Exportações² de 16,4% relativamente ao 3º trimestre de 2023.

As Importações³ diminuíram 8,5% face ao 3º trimestre de 2023.

Nota-se um aumento das Reexportações⁴ em 14,6% comparativamente ao 3º trimestre de 2023.

No período em análise, o déficit da balança comercial diminuiu 9,3% e a taxa de cobertura aumentou 0,8 pontos percentuais (p.p.).

Quadro 1 – Evolução do Comércio Externo, Cabo Verde, 3º trimestre 2023 - 3º trimestre 2024, em milhares de Contos

	Evolução do Comércio Externo			Evolução %
	Total 2023	3ºT 2023	3ºT 2024	
Importação	186 632	49 177	45 000	-8,5
Exportação Nacional	5 644	1 481	1 724	16,4
Reexportação	26 750	6 086	6 975	14,6
Balança Comercial	-180 988	-47 696	-43 276	-9,3
Taxa de Cobertura	3,0	3,0	3,8	

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Externo

PRINCIPAIS RESULTADOS

Exportações por Zonas Económicas, principais clientes e bens

- No 3º trimestre de 2024, as exportações de Cabo Verde totalizaram 1.724 mil contos, correspondendo a um aumento significativo de 242 mil contos (16,4%), face ao período homólogo;
- A Europa continua sendo o principal cliente de Cabo Verde, absorvendo 97,1% do total das exportações cabo-verdianas;

¹ A partir do primeiro trimestre de 2024, os dados do Comércio Externo referem-se ao tipo de Comércio Geral. Este tipo de comércio regista todas as entradas de mercadorias (importações gerais) e todas as saídas de mercadorias (exportações gerais), com exceção do trânsito direto.

² Exportações de Bens

³ Importações de Bens

⁴ Reexportações de Bens

- Espanha lidera o ranking dos principais clientes de Cabo Verde na zona económica europeia, representando 74,3% no 3º trimestre de 2024, tendo aumentado 14,6 p.p. face ao trimestre homólogo de 2023. A Itália ocupa o segundo lugar na estrutura das exportações, com 11,6%, diminuindo 9,9 p.p. em relação ao trimestre homólogo. Ainda, no período em análise, Portugal, em terceiro lugar, registou um decréscimo de 0,4 p.p. (11,3% para 10,9%), e os Estados Unidos, em quarta posição, também teve um decréscimo de 0,8 p.p.;
- No 3º trimestre de 2024, os preparados e conservas de peixes lideram o ranking com 82,7%, aumentando 4,4 p.p., os vestuários ocupam o segundo lugar com 6,6%, aumentando 0,5 p.p., e os calçados, a terceira posição, com 3,6% (em relação ao registado no mesmo trimestre do ano anterior). Estes três produtos representaram, no trimestre em análise, 93,0% do total das exportações de Cabo Verde, tendo aumentado 4,2 p.p. comparativamente ao registado (88,8%) no mesmo trimestre de 2023.

Importações por Zonas Económicas, principais fornecedores e bens

- No 3º trimestre de 2024, as importações de Cabo Verde totalizaram 45.000 mil contos, correspondendo a uma diminuição de 4.177 mil contos (-8,5%), face ao mesmo trimestre do ano de 2023;
- O continente europeu continua a ser o principal fornecedor de Cabo Verde, com um peso de 62,8% do montante total (contra 56,7% do 3º trimestre do ano transato), seguido da Ásia/Oceânia (23,8%), da África (7,3%), da América (5,0%), e do Resto do Mundo (1,1%);
- Portugal lidera entre os fornecedores de Cabo Verde, com 36,7% do total das importações, (com um aumento de 15,3 p.p. em relação ao mesmo trimestre do ano anterior), seguido da Espanha, em segunda posição, com 10,5%, e a Índia, em terceira posição, com 9,2%;
- Os dez (10) principais produtos importados atingiram 70,5% (+7,8 p.p.) do montante total das importações de Cabo Verde (contra os 62,7% alcançados por esses mesmos produtos no trimestre homólogo). Os produtos mais importados foram combustíveis (44,0%), os veículos automóveis (4,6%), os reatores e caldeiras (4,5%), máquinas e motores (3,8%) e ferro e suas Obras (2,8%).

Importações por Grandes Categorias de Bens

- As importações por grandes categorias de bens mostram que, no 3º trimestre de 2024, os bens de consumo (3,5%) e os bens intermédios (11,7%) evoluíram positivamente. Os bens de capital (54,0%) e os combustíveis (4,2%) evoluíram no sentido inverso, em relação ao mesmo trimestre de 2023;

- Os combustíveis (44,0%) são a principal categoria económica de bens importados por Cabo Verde. A seguir, aparecem os bens de consumo, com 29,2%, os bens intermédios, com 18,1%, e os bens de capital, com 8,7% registados no 3º trimestre de 2024, em comparação com o mesmo trimestre do ano transato.

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1.1 COMÉRCIO GERAL

Este tipo de comércio inclui todas as mercadorias que entram e saem do país, com exceção das de trânsito direto. Todas as mercadorias que passam pelas alfândegas são contabilizadas, seja qual for o seu destino. Este tipo de comércio regista todas as entradas de mercadorias (importações gerais) e todas as saídas de mercadorias (exportações gerais), com exceção do trânsito direto.

Para efeitos de recolha dos dados estatísticos, definem-se como:

1) Importações gerais:

- a) As mercadorias entradas diretamente no território para consumo ou utilização direta;
- b) As mercadorias entradas nas empresas sob fiscalização aduaneira;
- c) As mercadorias entradas nos armazéns sob fiscalização aduaneira e nas zonas francas.

2) Exportações gerais:

- a) As exportações das mercadorias nacionais;
- b) As mercadorias saídas das empresas sob fiscalização aduaneira para que seja realizada a sua exportação;
- c) As exportações nacionalizadas;
- d) As mercadorias exportadas que estavam em armazéns sob fiscalização aduaneira ou em zonas francas.

1.2 COMÉRCIO ESPECIAL

O Comércio Especial compreende:

1) Na importação:

- a) Mercadorias despachadas para consumo interno;
- b) Mercadorias entradas em regime de admissão temporária a fim de sofrerem transformação, reparação ou complemento de mão-de-obra;
- c) Mercadorias em regime de armazém, para posteriormente serem submetidas à transformação ou complemento de mão-de-obra;

- d) Mercadorias destinadas à navegação nacional, embora não despachadas para consumo.

2) Na exportação:

- a) Mercadorias produzidas em Cabo Verde;
- b) Mercadorias nacionalizadas, isto é, as mercadorias importadas, postas à livre disposição dos importadores, depois de haverem sido liquidadas por quaisquer direitos de que sejam passíveis ou que tenham recebido a transformação, reparação ou complemento de mão-de-obra em virtude de que haviam sido admitidas com isenção temporária;
- c) Mercadorias nacionais e nacionalizadas, destinadas à navegação estrangeira.

1.3 REEXPORTAÇÃO (TRANSITO INDIRETO)

Compreende as mercadorias provenientes de países estrangeiros que, dando entrada nos entrepostos e armazéns alfandegados reais ou fictícios, são posteriormente exportadas sem que hajam sido postas à livre disposição dos importadores, ou sofrido qualquer transformação, reparação ou complemento de mão-de-obra, além da reembalagem, do reassortimento, ou da mistura.

1.4 PAÍS DE ORIGEM E DE CONSUMO

- As importações são apuradas segundo o país de origem, isto é, se se tratar de um produto natural, o país onde ele foi produzido, se se tratar de produto em obra, o país onde recebeu a forma sob a qual foi introduzido no país importador.
- As exportações são apuradas segundo o país de consumo, isto é, onde a mercadoria deve ter a aplicação para a qual foi produzida ou fabricada, ou onde deve ser transformada ou sujeita a complemento de mão-de-obra.

1.5 QUANTIDADES

Consideram-se os pesos líquidos das mercadorias, expressos em toneladas.

1.6 VALORES

Na importação, considera-se o valor CIF, e na exportação, o valor FOB, expressos em mil escudos e mil contos.

1.7 ARREDONDAMENTO

As quantidades e os valores das mercadorias são apurados em submúltiplos das unidades da publicação, pelo que, devido aos arredondamentos, os totais podem não corresponder à soma dos parciais.

1.8 CLASSIFICAÇÃO

As mercadorias foram classificadas segundo a nomenclatura do Sistema Harmonizado (S.H.).

Os números que se inserem nesta presente publicação são considerados como dados provisórios e sujeitos a retificações, quer nos números seguintes do Boletim, quer na publicação anual "Comércio Externo".